



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 220/2012 - DG

Designa fiscais do Contrato nº. 50/2012-TRE/RN, firmado com a empresa PETRUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

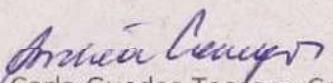
Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2122/2012 (protocolo PAE nº. 4983/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR e RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, ambos lotados na Seção de Engenharia/CAP/SAO, para, o primeiro, na condição de titular, e o segundo, como substituto, fiscalizarem a execução do Contrato nº. 50/2012-TRE/RN, firmado com a empresa PETRUS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a elaboração do projeto executivo de estruturas, incluindo fundações para as obras de construção dos Fóruns Eleitorais de Assu, Areia Branca, Nova Cruz, São José de Campestre, Apodi, Patu e Governador Dix-Sept Rosado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de setembro de 2012.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral